



Grande Loja Maçônica do Estado de São  
Paulo  
"SERENÍSSIMA"



STM – SUPERIOR TRIBUNAL MAÇÔNICO

Processos STM nº 02 e 03/2023

Denunciante: Procurador Geral Maçônico  
Denunciados: PGM João José Xavier e  
R. Ir. Oswaldo Fitzgerald Manaf

AGRAVO INTERNO:

Agravantes: PGM João José Xavier e  
R. Ir. Oswaldo Fitzgerald Manaf  
Agravado: R. Ministro Relator Elias R. Evangelista Jr.

**EMENTA:** AGRAVO INTERNO – INSURGEM CONTRA A DECISÃO MONOCRÁTICA EM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE NÃO RECONHECEU A DECADÊNCIA ALEGADA, BEM COMO, SOBRE O INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PERÍCIAS TÉCNICA E CONTÁBIL. – AGRAVO INTERNO REJEITADO POR UNÂNIMIDADE. (STM – PLENO – PROCESSO Nº STM 02-03/2023 – SÃO PAULO - Rel. MINISTRO ELIAS RIBEIRO EVANGELISTA JÚNIOR - 11.06.2024).

**Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Excelentíssimos Ministros do Tribunal Pleno do Superior Tribunal Maçônico (STM), à unanimidade, em conhecer e rejeitar o presente Agravo Interno, nos termos do voto do Ministro Relator Elias Ribeiro Evangelista Júnior, que segue anexo.

Oriente de São Paulo, 13 de agosto de 2024.

ELIAS R. EVANGELISTA JR.  
MINISTRO RELATOR